

DECRETO Nº 6.875, de 31 de julho de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$1.560,00 (Mil quinhentos e sessenta reais.) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 6875

Suplementação de Créditos		Data	31/07/2025
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipo de crédito	Valor
	Origem		
			U.O./Cla
		ssificaçãoOrçamentária	
902	902	SECRETARIA MUNICIPAL DE	1.560,00
		ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE	
		URBANA	
		1	
		1.18.0.26.122.0031.222	
		6.44905200.27063110	
Soma:			1.560,00
Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.....			1.560,00
..... R\$			

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 31 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal